

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

Metodologia de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
(Portaria ANP 206, de 29/08/2000)

A Portaria ANP nº 206, de 29 de Agosto de 2000, estabelece os critérios para fixação do Preço Mínimo do Petróleo, para fins de cálculo das participações governamentais, na eventualidade do concessionário não apresentar a cesta-padrão de petróleo.

A metodologia de cálculo do Preço Mínimo, para cada tipo de petróleo nacional, utiliza como referência a média mensal das cotações diárias do preço do petróleo tipo *Brent Dated* e de cinco derivados de petróleo também cotados internacionalmente (Tabela 1).

1. O Preço Mínimo do petróleo nacional, em reais por metro cúbico, é obtido através do preço do petróleo *Brent Dated*, em dólares por barril, somado a um diferencial de qualidade entre os tipos de óleo. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil. O valor constante utilizado para conversão de barris para metros cúbicos é de 6,2898.

2. A fórmula de cálculo do Preço Mínimo, em R\$/m³, do petróleo para cada campo é dada por:

Pmin = TC x 6,2898 x (Brent Dated médio + D) onde:

TC - é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

Constante 6,2898 - valor utilizado para conversão do volume de óleo de barris para metros cúbicos.

3. O diferencial de qualidade (**D**) entre os tipos de óleo é calculado através da diferença entre:

(i) o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo nacional, calculado com base nos preços no mercado internacional de cada derivado constante na Tabela 1; e

(ii) o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo *Brent Dated*, calculado com base nos preços do mercado internacional de cada derivado constante na Tabela 1.

D = VBPnac – VBPBrent onde:

VBPnac - é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo nacional, em dólares americanos por barril; e

VBPBrent - é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo *Brent*, em dólares americanos por barril.

4. O Valor Bruto do Petróleo (VBP), tanto Nacional quanto Brent, é dado pela fórmula:

VBP = (Fl x Pl) + (Fm x Pm) + (Fp x Pp) onde:

Fl - fração dos destilados leves;

Fm - fração dos destilados médios;

Fp - fração dos destilados pesados;

Pl - preço da fração dos destilados leves;

Pm - preço da fração dos destilados médios; e

Pp - preço da fração dos destilados pesados.

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

Tabela 1 - Derivados de Petróleo utilizados no cálculo do Preço Mínimo

% Enxofre	Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada (Resíduos)
≤ 0,35 %	<i>Gasoline 10 ppm</i> **	USLD 10 ppm *	Fuel Oil 1%
> 0,35 %	<i>Gasoline 10 ppm</i>	Gasoil 0,1 %***	Fuel Oil 3,5 %

* Devido à descontinuidade de cotação do derivado Diesel 10 ppm a partir de janeiro de 2010 no PLATT'S European Marketscan, houve a substituição pelo USLD 10 ppm CIF NWE conforme Resolução nº 3, de 21/01/2010, publicada no DOU em 22/01/2010.

** Devido à descontinuidade de cotação do derivado Premium Gasoline 50 ppm a partir de janeiro de 2009 no PLATT'S European Marketscan houve a substituição pela Gasoline 10 ppm conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

*** Devido à descontinuidade de cotação do derivado Gasoil 0,2% a partir de janeiro de 2009 no PLATT'S European Marketscan, houve a substituição pelo Gasoil 0,1% conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

5. A relação dos tipos de petróleo nacional consta do **Anexo II** da Portaria 206/2000, atualizado pelo Despacho do Diretor-Geral nº 924, de 22 de maio de 2009. No **Anexo III**, estão descritas as características físico-químicas dos tipos de petróleo nacional. Para os campos que não estão incluídos nestes anexos, aplica-se o disposto no art.6º da referida Portaria.

6. O cálculo dos Preços Mínimos do Petróleo subdivide-se em 6 (seis) seções:

- (1) **Produtos** (conforme Tabela 1 da metodologia);
- (2) **Coeficientes** (frações leves, médias e pesadas dos destilados para cada corrente)
- (3) **Entrada de Dados** (cotações mensais do petróleo *Brent Dated* e dos derivados obtidas junto ao *Platt's Crude Oil Marketwire*, e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil);
- (4) **Preços das Correntes** (calculados segundo a fórmula do Preço Mínimo);
- (5) **Exceções** (determinação do Preço Mínimo conforme artigo 6º da Port. 206/2000); e
- (6) **Preços por Campo**.

1. Produtos:

Leves	<i>Gasoline 10ppm</i>	
Médios	USLD 10 ppm	S ≤ 0,35%
	Gasoil 0,1%	S > 0,35%
Pesados	Fuel Oil 1%	S ≤ 0,35%
	Fuel Oil 3,5%	S > 0,35%

$$\text{Valor} = (\% \text{Leve} * \text{Valor_Leve}) + (\% \text{Médio} * \text{Valor_Médio}) + (\% \text{Pesado} * \text{Valor_Pesado})$$

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

2. Coeficientes

nº	Correntes	Terminal	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
		Localização	%API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0.1 %	O.C. 1 %	O.C. 3,5 %
1	Fazenda Santo Estevao		35,22	0,02	24,60%	30,90%		44,50%	
2	Pescada	Guamaré - RN	49,50	0,03	57,40%	37,50%		5,10%	
3	Rolinha		22,50	0,04	26,00%	11,50%		62,50%	
4	Uirapuru		38,40	0,03	29,53%	49,67%		20,80%	
5	Condensado de Merluza	Gebast - SP	57,70	0,01	86,54%	13,46%		0,00%	
6	Peroa		50,40	0,01	62,06%	37,94%		0,00%	
7	Urucu	Manaus - AM	48,50	0,05	48,90%	39,60%		11,50%	
8	Periquito		27,90	0,04	25,67%	31,16%		43,17%	
9	Joao de Barro		45,22	0,05	41,20%	45,00%		13,80%	
10	Baiano Mistura	Temadre - BA	36,50	0,06	20,22%	49,58%		30,20%	
11	Alagoano	Tecarmo - SE	42,20	0,06	37,36%	47,54%		15,10%	
12	Riacho Tapuio		37,50	0,03	14,00%	55,70%		30,30%	
13	Tartaruga		40,90	0,03	30,40%	53,40%		16,20%	
14	Golfinho		28,80	0,13	23,08%	38,32%		38,60%	
15	Sergipano Mar	Tecarmo - SE	43,70	0,14	41,78%	43,62%		14,60%	
16	Canario		30,70	0,17	18,60%	32,00%		49,40%	
17	Tigre		33,80	0,33	35,20%	34,22%		30,58%	
18	RGN Mistura	Guamaré - RN	30,60	0,29	29,14%	28,46%		42,40%	
19	Espirito Santo	Gebig - RJ	24,80	0,31	29,40%	15,20%		55,40%	
20	Fazenda Alegre		13,20	0,31	10,18%	11,88%		77,94%	
21	Piranema		43,40	0,15	41,04%	48,26%		10,70%	
22	Ostra		23,70	0,23	18,32%	21,57%		60,11%	
23	Tabuleiro		30,07	0,32	27,90%	30,10%		42,00%	
24	Colibri		33,80	0,16	27,38%	36,57%		36,05%	
25	Condensado de Mexilhão		47,20	0,01	50,66%	45,04%		4,30%	
26	TLD de Tiro		34,30	0,22	41,58%	28,42%		30,00%	
27	Tambaú-uruguá		32,60	0,13	34,18%	35,72%		30,10%	
28	Cardeal		28,50	0,27	21,50%	33,73%		44,77%	
29	Lagoa do Paulo Norte		38,06	0,06	19,62%	51,98%		28,40%	
30	Camarupim		51,50	0,01	65,80%	34,20%		0,00%	
31	Ceara Mar	Xaréu	29,50	0,39	31,10%		28,40%		40,50%
32	Sergipe - Vaza Barris		17,60	0,37	27,05%		7,89%		65,06%
33	Espadarte	Gebig - RJ	22,10	0,45	25,60%		13,70%		60,70%
34	Sergipano Terra	Tecarmo - SE	24,80	0,42	26,94%		14,36%		58,70%
35	Marlim Leste		23,10	0,58	30,58%		14,10%		55,32%
36	Bijupira		27,40	0,44	32,48%		28,82%		38,70%
37	Albacora	Gebig - RJ	28,30	0,44	31,90%		28,40%		39,70%
38	Salema		26,50	0,49	31,48%		15,76%		52,76%
39	Cabunas Mistura	Gebig - RJ	25,50	0,47	32,76%		14,58%		52,66%
40	Cachalote		22,10	0,48	24,64%		15,36%		60,00%
41	Barracuda	Gebig - RJ	25,00	0,52	30,30%		14,60%		55,10%
42	Roncador	Gebig - RJ	24,10	0,62	31,02%		14,08%		54,90%
43	Jubarte		18,10	0,53	18,80%		12,94%		68,26%
44	Caratinga		22,40	0,60	27,34%		14,66%		58,00%
45	Albacora Leste		20,00	0,59	22,76%		14,72%		62,52%
46	Marlim	Gebig - RJ	19,60	0,67	23,40%		18,08%		58,52%
47	Marlim Sul P-38	Gebig - RJ	23,10	0,67	30,04%		14,80%		55,16%
48	Fazenda Belem	Lubnor - RN	12,70	1,23	11,78%		9,98%		78,24%
49	Polvo		19,90	1,11	24,58%		13,48%		61,93%
50	Badejo		15,90	0,78	28,84%		14,46%		56,70%
51	Piloto de Tupi		28,50	0,38	32,14%		27,66%		40,20%
52	Harpia		13,30	0,55	10,20%		14,34%		75,46%
53	Frade		19,40	0,75	22,68%		17,42%		59,90%
54	TLD de Guará		29,50	0,38	32,96%		28,34%		38,70%
xx	Brent		38,90	0,35	39,20%	44,90%		15,90%	

Modificações ocorridas com a revisão complementar dos Anexos II e III da Portaria 206/00 em março de 2010.

 Correntes sem Modificações
 Correntes Alteradas
 Correntes Novas

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

3. Entrada de Dados (em US\$/bbl)

PRODUTOS (US\$/bbl)	jan/11	fev/11
Gasoline 10 PPM	103,4543	108,4813
ULSD 10 PPM	112,5385	121,3522
Gasoil 0.1%	108,3679	117,4547
O.C. 1%	80,2383	89,3468
O.C. 3,5%	79,5691	87,9011
Brent DTD	96,5425	103,7620
Dólar US\$	1,6741	1,6671

4. Preços das Correntes Fevereiro/2011 (em R\$/m3; US\$/bbl) e variação (%) de Fevereiro/Janeiro 2011.

nº	Corrente	(R\$/m3)	(US\$/bbl)	Dif. %
1	Fazenda Santo Estevao	1011,7424	96,4876	8,41%
2	Pescada	1099,7009	104,8760	6,16%
3	Rolinha	949,4447	90,5464	9,04%
4	Uirapuru	1084,6287	103,4386	7,48%
5	Condensado de Merluza	1077,4900	102,7578	5,08%
6	Peroa	1110,5285	105,9086	5,89%
7	Urucu	1089,6954	103,9218	6,60%
8	Periquito	1014,7623	96,7756	8,33%
9	Joao de Barro	1092,3672	104,1766	6,91%
10	Baiano Mistura	1065,6443	101,6281	8,07%
11	Alagoano	1093,1882	104,2549	7,07%
12	Riacho Tapuio	1073,7036	102,3967	8,27%
13	Tartaruga	1098,8883	104,7985	7,32%
14	Golfinho	1033,5947	98,5716	8,25%
15	Sergipano Mar	1088,9006	103,8460	6,91%
16	Canario	1003,3958	95,6916	8,79%
17	Tigre	1044,1517	99,5784	7,59%
18	RGN Mistura	1012,6631	96,5754	8,18%
19	Espirito Santo	968,6839	92,3812	8,65%
20	Fazenda Alegre	918,9794	87,6410	10,28%
21	Piranema	1102,9871	105,1894	6,83%
22	Ostra	967,8314	92,2999	9,21%
23	Tabuleiro	1015,6788	96,8630	8,21%
24	Colibri	1036,3493	98,8343	8,03%
25	Condensado de Mexilhão	1111,4827	105,9996	6,36%
26	TLD de Tiro	1037,4880	98,9429	7,36%
27	Tambaú-uruguá	1047,1402	99,8634	7,61%
28	Cardeal	1015,0203	96,8002	8,52%
29	Lagoado Paulo Norte	1072,4946	102,2814	8,03%
30	Camarupim	1105,4806	105,4272	5,77%

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

31	Ceara Mar	998,6479	95,2388	7,92%
32	Sergipe-Vaza Barris	926,3467	88,3436	8,61%
33	Espadarte	941,2249	89,7625	8,57%
34	Sergipano Terra	946,1626	90,2334	8,47%
35	Marlim Leste	953,2111	90,9056	8,24%
36	Bijupira	1002,9271	95,6469	7,83%
37	Albacora	1000,3749	95,4035	7,88%
38	Salema	960,2974	91,5814	8,15%
39	Cabiunas Mistura	959,4029	91,4961	8,09%
40	Cachalote	944,2972	90,0555	8,60%
41	Barracuda	954,1569	90,9958	8,25%
42	Roncador	954,0993	90,9903	8,21%
43	Jubarte	924,1961	88,1385	9,05%
44	Caratinga	947,9546	90,4043	8,44%
45	Albacora Leste	938,2574	89,4795	8,74%
46	Marlim	950,0507	90,6042	8,62%
47	Marlim Sul P-38	954,2157	91,0014	8,26%
48	Fazenda Belem	899,8734	85,8189	9,62%
49	Polvo	938,3591	89,4892	8,64%
50	Badejo	950,5719	90,6539	8,34%
51	Piloto de Tupi	998,5996	95,2342	7,88%
52	Harpia	909,9753	86,7823	9,62%
53	Frade	946,4520	90,2610	8,68%
54	TLD de Guará	1002,4762	95,6039	7,81%

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
 Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
 Mês de fevereiro de 2011

5. Exceções/ Preços (em R\$/m³)

Bacia	Corrente	fev/11
ALAGOAS	Alagoano	1093,1882
	Tabuleiro	1015,6788
CAMPOS	Albacora	1000,3749
	Albacora Leste	938,2574
	Barracuda	954,1569
	Badejo	950,5719
	Cabiunas Mistura	959,4029
	Cachalote	944,2972
	Espadarte	941,2249
	Frade	946,4520
	Marlim	950,0507
	Marlim Sul P-38	954,2157
	Jubarte	924,1961
	Roncador	954,0993
	Bijupira	1002,9271
	Salema	960,2974
	Caratinga	947,9546
	Marlim Leste	953,2111
	Ostra	967,8314
	Polvo	938,3591
CEARA	Ceara Mar	998,6479
ESPIRITOSANTO	Golfinho	1033,5947
	Camarupim	1105,4806
	Espirito Santo	968,6839
	Fazen da Alegre	918,9794
POTIGUAR	Peroa	1110,5285
	RGN Mistura	1012,6631
	Rolinha	949,4447
	Joao de Barro	1092,3672
	Pescada	1099,7009
	Fazenda Belem	899,8734
	Colibri	1036,3493
RECONCAVO	Cardeal	1015,0203
	Riacho Tapuio	1073,7036
	Baiano Mistura	1065,6443
	Fazenda Santo Estevao	1011,7424
	Lagoa do Paulo Norte	1072,4946
SANTOS	Uirapuru	1084,6287
	Canario	1003,3958
	Piloto deT upi	998,5996
	TLD de Tiro	1037,4880
	TLD de Guará	1002,4762
	Tambaú-Uruguá	1047,1402
SERGIPE	Condensado de Mexilhão	1111,4827
	Condensado de Merluza	1077,4900
	Sergipano Mar	1088,9006
	Sergipano Terra	946,1626
	Tartaruga	1098,8883
	Tigre	1044,1517
	Harpia	909,9753
SOLIMÕES	Piranema	1102,9871
	Sergipe-Vaza Barris	926,3467
TUCANO	Urucu	1089,6954
CAMAMU	Baiano Mistura	1065,6443
	Baiano Mistura	1065,6443

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

6. Preço Mínimo do Petróleo por Campo – Fevereiro de 2011 (em R\$/m³)

	N.º Contrato Concessão	Nome do Campo	Corrente	Preço Min (R\$/m³)
1	48610.009227/2002	1-RT-1-RN (BT-POT-10)	Riacho Tapuio	1073,7036
2	48000.003552/97-11	ABALONE	Ostra	967,8314
3	48610.003901/2000	ACAUÁ	RGN Mistura	1012,6631
4	48000.003629/97-43	AGUA GRANDE	Baiano Mistura	1065,6443
5	48000.003842/97-09	AGUILHADA	Sergipano Terra	946,1626
6	48000.003779/97-66	AGULHA	RGN Mistura	1012,6631
7	48000.003703/97-02	ALBACORA	Albacora	1000,3749
8	48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	Albacora Leste	938,2574
9	48610.007985/2004	ALBATROZ	Maior Preço Mínimo da Bacia	1110,5285
10	48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	RGN Mistura	1012,6631
11	48610.003892/2000	ANAMBE	Alagoano	1093,1882
12	48610.007.994/2004	ANDORINHA	Maior Preço Mínimo da Bacia	1099,7009
13	48000.003730/97-77	ANEQUIM	Cabiunas Mistura	959,4029
14	48000.003843/97-63	ANGELIM	Sergipano Terra	946,1626
15	48000.003484/97-62	ANGICO	RGN Mistura	1012,6631
16	48000.003630/97-22	APRAIUS	Baiano Mistura	1065,6443
17	48000.003913/97-47	ARABAIANA	Pescada	1099,7009
18	48610.009487/2003	ARAÇARI	Maior Preço Mínimo da Bacia	1099,7009
19	48000.003631/97-95	ARAÇAS	Baiano Mistura	1065,6443
20	48610.009289/2005-93	ARAÇAS LESTE	Maior Preço Mínimo da Bacia	1084,6287
21	48610.009.202/2005-88	ARACUÃ	Maior Preço Mínimo da Bacia	1102,9871
22	48000.003632/97-58	ARATU	Baiano Mistura	1065,6443
23	48000.003780/97-45	ARATUM	RGN Mistura	1012,6631
24	48000.003552/97-11	ARGONAUTA	Ostra	967,8314
25	48000.003844/97-26	ARUARI	Sergipano Terra	946,1626
26	48000.003482/97-37	ASA BRANCA	RGN Mistura	1012,6631
27	48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	Sergipano Mar	1088,9006
28	48000.003775/97-13	ATUM	Ceara Mar	998,6479
29	48000.003705/97-20	BADEJO	Badejo	950,5719
30	48000.003726/97-08	BAGRE	Cabiunas Mistura	959,4029
31	48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODÃO	RGN Mistura	1012,6631
32	48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	RGN Mistura	1012,6631
33	48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	Cachalote	944,2972
34	48000.003756/97-61	BARRA DO IPIRANGA	Espirito Santo	968,6839
35	48000.003897/97-92	BARRACUDA	Barracuda	954,1569
36	48000.003786/97-21	BARRINHA	RGN Mistura	1012,6631
37	48610.003901/2000	BARRINHA LESTE	Maior Preço Mínimo da Bacia	1099,7009
38	48610.004003/98	BENFICA	RGN Mistura	1012,6631

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

39	48000.003717/97-17	BICUDO	Cabiunas Mistura	959,4029
40	48610.07984/2004	BIGUA	Espirito Santo	968,6839
41	48000.003709/97-81	BIJUPIRA	Bijupira	1002,9271
42	48000.003909/97-70	BIQUARA	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
43	48000.003672/97-72	BIRIBA	Baiano Mistura	1065,6443
44	48610.003886/2000	BM-S-11	Piloto de Tupi	998,5996
45	48610.009.494/2003	BM-S-40	Tld de Tiro	1037,4880
46	48610.003.884/2000	BM-S-9	Tld de Guará	1002,4762
47	48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	RGN Mistura	1012,6631
48	48000.003788/97-57	BOA VISTA	RGN Mistura	1012,6631
49	48610.009285/2005-13	BOM LUGAR	Maior Preco Minimo da Bacia	1084,6287
50	48000.003718/97-71	BONITO	Cabiunas Mistura	959,4029
51	48000.003658/97-41	BONSUCESSO	Baiano Mistura	1065,6443
52	48000.003789/97-10	BREJINHO	RGN Mistura	1012,6631
53	48000.003636/97-17	BREJINHO	Baiano Mistura	1065,6443
54	48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	Sergipano Terra	946,1626
55	48610.009225/2002	BT-POT-8	RGN Mistura	1012,6631
56	48000.003635/97-46	BURACICA	Baiano Mistura	1065,6443
57	48610.009231/2002	BURIZINHO	Lagoa do Paulo Norte	1072,4946
58	48000.003735/97-91	CAÇAO	Espirito Santo	968,6839
59	48000.003560/97-49	CACHALOTE	Cachalote	944,2972
60	48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	RGN Mistura	1012,6631
61	48000.003736/97-53	CACIMBAS	Espirito Santo	968,6839
62	48000.003836/97-06	CAIOBA	Sergipano Mar	1088,9006
63	48000.003881/97-52	CAMAÇARI	Baiano Mistura	1065,6443
64	48000.003535/97-00	CAMARUPIM	Camarupim	1105,4806
65	48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	Camarupim	1105,4806
66	48000.003837/97-61	CAMORIM	Sergipano Mar	1088,9006
67	48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	Espirito Santo	968,6839
68	48000.003637/97-71	CANABRAVA	Baiano Mistura	1065,6443
69	48610.003899/2000	CANARIO	Canario	1003,3958
70	48610.009491/2003	CANCÃ	Espirito Santo	968,6839
71	48000.003638/97-34	CANDEIAS	Baiano Mistura	1065,6443
72	48000.003639/97-05	CANTA GALO	Baiano Mistura	1065,6443
73	48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	RGN Mistura	1012,6631
74	48000.003711/97-22	CARAPEBA	Cabiunas Mistura	959,4029
75	48610.009275/2005-71	CARAPITANGA	Maior Preco Minimo da Bacia	1102,9871
76	48000.003898/97-55	CARATINGA	Caratinga	947,9546
77	48610.009127/2005-55	CARCARÁ	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
78	48610.008000/2004	CARDEAL	Cardeal	1015,0203
79	48000.003847/97-14	CARMOPOLIS	Sergipano Terra	946,1626
80	48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	Baiano Mistura	1065,6443

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

81	48000.003848/97-87	CASTANHAL	Sergipano Terra	946,1626
82	48000.003641/97-49	CEXIS	Baiano Mistura	1065,6443
83	48610.007481/2006-26	CHAUÁ	Maior Preço Mínimo da Bacia	1099,7009
84	48000.003727/97-62	CHERNE	Cabiunas Mistura	959,4029
85	48610.009284/2005-61	CIDADE DE ARACAJU	Maior Preço Mínimo da Bacia	1102,9871
86	48000.003642/97-10	CIDADE ENTRE RIOS	Baiano Mistura	1065,6443
87	48000.003850/97-29	CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Alagoano	1093,1882
88	48000.003919/97-23	CIDADE SEBASTÃO FERREIRA	Tabuleiro	1015,6788
89	48000.003906/97-81	CIOBA	RGN Mistura	1012,6631
90	48000.003535/97-00	CNP	Maior Preço Mínimo da Bacia	1110,5285
91	48610.009503/2003	COLIBRI	Colibri	1036,3493
92	48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	Baiano Mistura	1065,6443
93	48000.003714/97-11	CONGRO	Cabiunas Mistura	959,4029
94	48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	Tabuleiro	1015,6788
95	48000.003738/97-89	CORREGO CEDRO NORTE	Espírito Santo	968,6839
96	48610.009188/2005-12	CORREGO CEDRO NORTE SUL	Maior Preço Mínimo da Bacia	1110,5285
97	48000.003739/97-41	CORREGO DAS PEDRAS	Espírito Santo	968,6839
98	48000.003740/97-21	CORREGO DOURADO	Espírito Santo	968,6839
99	48000.003715/97-83	CORVINA	Cabiunas Mistura	959,4029
100	48610.007484/2006-61	CREJOA	Maior Preço Mínimo da Bacia	1110,5285
101	48000.003776/97-78	CURIMA	Ceara Mar	998,6479
102	48000.003907/97-44	DENTÃO	Pescada	1099,7009
103	48000.003644/97-37	DOM JOÃO	Baiano Mistura	1065,6443
104	48000.003645/97-08	DOM JOÃO MAR	Baiano Mistura	1065,6443
105	48610.009.198/2005-58	DÓ-RÉ-MI	Maior Preço Mínimo da Bacia	1102,9871
106	48000.003838/97-23	DOURADO	Sergipano Mar	1088,9006
107	48000.003719/97-34	ENCHOVA	Cabiunas Mistura	959,4029
108	48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	Cabiunas Mistura	959,4029
109	48000.003777/97-31	ESPADA	Ceara Mar	998,6479
110	48000.003899/97-18	ESPADARTE	Espadarte	941,2249
111	48610.007984/2004	ES-T-373	Maior Preço Mínimo da Bacia	1110,5285
112	48610.007984/2004	ES-T-381	Maior Preço Mínimo da Bacia	1110,5285
113	48610.001402/2008-35	ES-T-391	Maior Preço Mínimo da Bacia	1110,5285
114	48000.003793/97-97	ESTREITO	RGN Mistura	1012,6631
115	48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	Fazenda Alegre	918,9794
116	48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	Baiano Mistura	1065,6443
117	48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	Baiano Mistura	1065,6443
118	48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	Baiano Mistura	1065,6443
119	48000.003648/97-98	FAZENDA BALSAMO	Baiano Mistura	1065,6443
120	48000.003795/97-12	FAZENDA BELEM	Fazenda Belem	899,8734
121	48000.003649/97-51	FAZENDA BELEM	Baiano Mistura	1065,6443
122	48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	Baiano Mistura	1065,6443

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

123	48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	RGN Mistura	1012,6631
124	48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	Espirito Santo	968,6839
125	48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	Espirito Santo	968,6839
126	48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	RGN Mistura	1012,6631
127	48000.003651/97-01	FAZENDA IMBE	Baiano Mistura	1065,6443
128	48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	RGN Mistura	1012,6631
129	48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	RGN Mistura	1012,6631
130	48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	Baiano Mistura	1065,6443
131	48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	Baiano Mistura	1065,6443
132	48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	Baiano Mistura	1065,6443
133	48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	Tabuleiro	1015,6788
134	48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	RGN Mistura	1012,6631
135	48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	Espirito Santo	968,6839
136	48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	Fazenda Santo Estevao	1011,7424
137	48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	Espirito Santo	968,6839
138	48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	Baiano Mistura	1065,6443
139	48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVAO	Fazenda Santo Estevao	1011,7424
140	48000.003747/97-70	FAZENDA SAO JORGE	Espirito Santo	968,6839
141	48610.009287/2005-11	FAZENDA SÃO PAULO	Maior Preco Minimo da Bacia	1084,6287
142	48000.003750/97-84	FAZENDA SAO RAFAEL	Espirito Santo	968,6839
143	48000.003884/97-41	FAZENDA SORI	Baiano Mistura	1065,6443
144	48610.009278/2005-11	FOZ DO VAZA BARRIS	Sergipe - Vaza Barris	926,3467
145	48.000.003896/97-20	FRADE	Frade	946,4520
146	48000.003854/97-80	FURADO	Alagoano	1093,1882
147	48000.003721/97-86	GAROUPA	Cabiunas Mistura	959,4029
148	48000.003722/97-49	GAROUPINHA	Cabiunas Mistura	959,4029
149	48000.003535/97-00	GOLFINHO	Golfinho	1033,5947
150	48000.003656/97-16	GOMO	Baiano Mistura	1065,6443
151	48610.004750/99	GUAIAMÁ	Maior Preco Minimo da Bacia	1111,4827
152	48000.003800/97-51	GUAMARE	RGN Mistura	1012,6631
153	48610.008017/2004	GUANAMBI	Baiano Mistura	1065,6443
154	48000.003839/97-96	GUARICEMA	Sergipano Mar	1088,9006
155	48000.003751/97-47	GURIRI	Espirito Santo	968,6839
156	48610.009138/2005-35	HARPIA	Harpia	909,9753
157	48000.003801/97-13	ICAPUI	Fazenda Belem	899,8734
158	48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	Baiano Mistura	1065,6443
159	48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	Sergipano Terra	946,1626
160	48610.010735/2001	INHAMBU	Espirito Santo	968,6839
161	48610.008001/2004	IRAÚNA	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
162	48610.003.900/2000	IRERÊ	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
163	48000.003659/97-12	ITAPARICA	Baiano Mistura	1065,6443
164	48610.009225/2002	JAÇANA	RGN Mistura	1012,6631

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

165	48000.003660/97-93	JACUIPE	Baiano Mistura	1065,6443
166	48610.009492/2003	JACUTINGA	Espirito Santo	968,6839
167	48610.009488/2003	JANDAIA	Baiano Mistura	1065,6443
168	48000.003802/97-86	JANDUI	RGN Mistura	1012,6631
169	48610.003892/2000	JAPUAÇU	Alagoano	1093,1882
170	48000.003856/97-13	JEQUIA	Tabuleiro	1015,6788
171	48610.009282-2005-71	JIRIBATUBA	Maior Preco Minimo da Bacia	1065,6443
172	48610.009509/2003	JOAO DE BARRO	Joao de Barro	1092,3672
173	48000.003803/97-49	JUAZEIRO	RGN Mistura	1012,6631
174	48000.003560/97-49	JUBARTE	Jubarte	924,1961
175	48610.008012/2004	JURITI	Maior Preco Minimo da Bacia	1084,6287
176	48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	RGN Mistura	1012,6631
177	48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	Espirito Santo	968,6839
178	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	Lagoa do Paulo Norte	1072,4946
179	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	Lagoa do Paulo Norte	1072,4946
180	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	Lagoa do Paulo Norte	1072,4946
181	48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	Espirito Santo	968,6839
182	48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	Espirito Santo	968,6839
183	48000.003753/97-72	LAGOA PARDA SUL	Espirito Santo	968,6839
184	48000.003755/97-06	LAGOA PIABANHA	Espirito Santo	968,6839
185	48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	Espirito Santo	968,6839
186	48000.003663/97-81	LAGOA VERDE	Baiano Mistura	1065,6443
187	48000.003.570/97-01	LAGOSTA	Condensado de Merluza	1077,4900
188	48000.003664/97-44	LAMARAO	Baiano Mistura	1065,6443
189	48000.003665/97-15	LEODORIO	Baiano Mistura	1065,6443
190	48610.004000/98	LESTE DE POÇO XAVIER	RGN Mistura	1012,6631
191	48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	Urucu	1089,6954
192	48000.003706/97-92	LINGUADO	Cabiunas Mistura	959,4029
193	48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	RGN Mistura	1012,6631
194	48000.003807/97-08	LORENA	RGN Mistura	1012,6631
195	48000.003808/97-62	MACAU	RGN Mistura	1012,6631
196	48000.003716/97-46	MALHADO	Cabiunas Mistura	959,4029
197	48000.003666/97-70	MALOMBE	Baiano Mistura	1065,6443
198	48000.003518/97-82	MANATI	Baiano Mistura	1065,6443
199	48000.003667/97-32	MANDACARU	Baiano Mistura	1065,6443
200	48000.003633/97-11	MAPELE	Baiano Mistura	1065,6443
201	48000.003732/97-01	MARIMBA	Cabiunas Mistura	959,4029
202	48000.003758/97-96	MARIRICU	Espirito Santo	968,6839
203	48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	Espirito Santo	968,6839
204	48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	Espirito Santo	968,6839
205	48610.008016/2004	MARITACA	Maior Preco Minimo da Bacia	1084,6287
206	48000.003723/97-10	MARLIM	Marlim	950,0507

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

207	48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	Marlim Leste	953,2111
208	48000.003724/97-74	MARLIM SUL	Marlim Sul P-38	954,2157
209	48000.003668/97-03	MASSAPE	Baiano Mistura	1065,6443
210	48000.003669/97-68	MASSUI	Baiano Mistura	1065,6443
211	48000.003670/97-47	MATA DE SAO JOAO	Baiano Mistura	1065,6443
212	48000.003857/97-78	MATO GROSSO	Sergipano Terra	946,1626
213	48610.009197/2005-11-MGN	MATO GROSSO NORTE	Maior Preco Minimo da Bacia	1102,9871
214	48610.009197/2005-11-MGS	MATO GROSSO SUL	Maior Preco Minimo da Bacia	1102,9871
215	48000.003866/97-69	MERLUZA	Condensado de Merluza	1077,4900
216	48000.003.576/97-89	MEXILHÃO	Condensado de Mexilhão	1111,4827
217	48000.003673/97-35	MIRANGA	Baiano Mistura	1065,6443
218	48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	Baiano Mistura	1065,6443
219	48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	RGN Mistura	1012,6631
220	48000.003725/97-37	MOREIA	Cabiunas Mistura	959,4029
221	48000.003810/97-12	MORRINHO	RGN Mistura	1012,6631
222	48610.009283/2005-16	MORRO DO BARRO	Maior Preco Minimo da Bacia	1065,6443
223	48000.003541/97-02	MOSQUITO	Espirito Santo	968,6839
224	48000.003811/97-77	MOSSORO	RGN Mistura	1012,6631
225	48610.003892/2000	MUTUM	Maior Preco Minimo da Bacia	1093,1882
226	48000.003728/97-25	NAMORADO	Cabiunas Mistura	959,4029
227	48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	Espirito Santo	968,6839
228	48000.003729/97-98	NE NAMORADO	Cabiunas Mistura	959,4029
229	48000.003812/97-30	NO DO MORRO ROSADO	RGN Mistura	1012,6631
230	48000.003677/97-96	NORTE FAZENDA CARUAÇU	Baiano Mistura	1065,6443
231	48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	RGN Mistura	1012,6631
232	48000.003552/97-11	OSTRA	Ostra	967,8314
233	48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	Maior Preco Minimo da Bacia	1084,6287
234	48610.001402/2008-35	ES-T-392	Maior Preco Minimo da Bacia	1110,5285
235	48000.003813/97-01	PAJEU	RGN Mistura	1012,6631
236	48000.003707/97-55	PAMPO	Cabiunas Mistura	959,4029
237	48000.003888/97-00	PARAMIRIM DO VENCIMENTO	Baiano Mistura	1065,6443
238	48000.003731/97-30	PARATI	Cabiunas Mistura	959,4029
239	48000.003712/97-95	PARGO	Cabiunas Mistura	959,4029
240	48000.003840/97-75	PARU	Sergipano Mar	1088,9006
241	48610.004001/98	PEDRA SENTADA	RGN Mistura	1012,6631
242	48000.003678/97-59	PEDRINHAS	Baiano Mistura	1065,6443
243	48610.008005/2004	PERIQUITO	Periquito	1014,7623
244	48000.003903/97-93	PEROA	Peroa	1110,5285
245	48000.003912/97-84	PESCADA	Pescada	1099,7009
246	48000.003859/97-01	PILAR	Alagoano	1093,1882
247	48610.003901/2000	PINTASSILGO	RGN Mistura	1012,6631
248	48610.003.882/2000	PIRACUCÁ	Maior Preco Minimo da Bacia	1111,4827

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

249	48000.003495/97-89	PIRANEMA	Piranema	1102,9871
250	48000.003733/97-65	PIRAUNA	Cabiunas Mistura	959,4029
251	48610.009280/2005-82	PITANGA	Maior Preco Minimo da Bacia	1084,6287
252	48610.010739/2001	PITIGUARI	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
253	48000.003814/97-65	POÇO VERDE	RGN Mistura	1012,6631
254	48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	RGN Mistura	1012,6631
255	48000.003679/97-11	POJUCA	Baiano Mistura	1065,6443
256	48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	Baiano Mistura	1065,6443
257	48610.003888/2000	POLVO	Polvo	938,3591
258	48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	RGN Mistura	1012,6631
259	48000.003817/97-53	PORTO CARAO	RGN Mistura	1012,6631
260	48610.008008/2004	POT-T-661	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
261	48610.009128/2005-16	POT-T-748	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
262	48610.009128/2005-16	POT-T-749	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
263	48000.003894/97-02	QUERERA	Baiano Mistura	1065,6443
264	48610.001443/2008-21	REC-T-129	Maior Preco Minimo da Bacia	1084,6287
265	48610.009121/05-88	REC-T-265	Maior Preco Minimo da Bacia	1084,6287
266	48000.003818/97-16	REDONDA	RGN Mistura	1012,6631
267	48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	RGN Mistura	1012,6631
268	48000.003671/97-18	REMANSO	Baiano Mistura	1065,6443
269	48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	Baiano Mistura	1065,6443
270	48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	RGN Mistura	1012,6631
271	48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	Baiano Mistura	1065,6443
272	48000.003684/97-51	RIACHO SAO PEDRO	Baiano Mistura	1065,6443
273	48610.007480/2006-81	RIACHO VELHO	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
274	48000.003860/97-82	RIACHUELO	Sergipano Terra	946,1626
275	48000.003765/97-51	RIO BARRA SECA	Espirito Santo	968,6839
276	48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	Baiano Mistura	1065,6443
277	48000.003686/97-87	RIO DO BU	Baiano Mistura	1065,6443
278	48000.003764/97-99	RIO DOCE	Espirito Santo	968,6839
279	48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	Baiano Mistura	1065,6443
280	48000.003749/97-03	RIO IBIRIBAS	Espirito Santo	968,6839
281	48610.007482/2006-71	RIO IPIRANGA	Maior Preco Minimo da Bacia	1110,5285
282	48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	Baiano Mistura	1065,6443
283	48000.003766/97-14	RIO ITAUNAS	Espirito Santo	968,6839
284	48000.003767/97-87	RIO ITAUNAS LESTE	Espirito Santo	968,6839
285	48000.003890/97-43	RIO JOANES	Baiano Mistura	1065,6443
286	48000.003768/97-40	RIO MARIRICU	Espirito Santo	968,6839
287	48000.003824/97-19	RIO MOSSORO	RGN Mistura	1012,6631
288	48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	Baiano Mistura	1065,6443
289	48000.003689/97-75	RIO POJUCA	Baiano Mistura	1065,6443
290	48000.003769/97-11	RIO PRETO	Espirito Santo	968,6839

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

291	48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	Espirito Santo	968,6839
292	48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	Espirito Santo	968,6839
293	48000.003772/97-17	RIO SAO MATEUS	Espirito Santo	968,6839
294	48610.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	Maior Preco Minimo da Bacia	1110,5285
295	48000.003690/97-54	RIO SAUIPE	Baiano Mistura	1065,6443
296	48000.003691/97-17	RIO SUBAUMA	Baiano Mistura	1065,6443
297	48000.003628/97-81	RIO URUCU	Urucu	1089,6954
298	48610.009227/2002	ROLINHA	Rolinha	949,4447
299	48000.003901/97-68	RONCADOR	Roncador	954,0993
300	48000.003916/97/35	SABIÁ	RGN Mistura	1012,6631
301	48610.010735/2001	SAIRA	Maior Preco Minimo da Bacia	1110,5285
302	48000.003710/97-60	SALEMA	Salema	960,2974
303	48000.003841/97-38	SALGO	Sergipano Terra	946,1626
304	48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	RGN Mistura	1012,6631
305	48610.007998/2004	SANHAÇU	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
306	48000.003692/97-80	SANTANA	Fazenda Santo Estevao	1011,7424
307	48000.003693/97-42	SAO DOMINGOS	Baiano Mistura	1065,6443
308	48000.003861/97-45	SAO M.DOS CAMPOS	Alagoano	1093,1882
309	48610.007485/2006-12	SÃO MANOEL	Maior Preco Minimo da Bacia	1099,7009
310	48000.003773/97-80	SAO MATEUS	Espirito Santo	968,6839
311	48610.009188/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	Espirito Santo	968,6839
312	48000.003694/97-13	SAO PEDRO	Baiano Mistura	1065,6443
313	48000.003695/97-78	SAUIPE	Fazenda Santo Estevao	1011,7424
314	48610.009198/2005-58-BT	SEAL-13	Maior Preco Minimo da Bacia	1102,9871
315	48610.009288/2005-49	SEMPRE VIVA	Maior Preco Minimo da Bacia	1065,6443
316	48610.007984/2004	SERIEMA	Espirito Santo	968,6839
317	48000.003781/97-16	SERRA	RGN Mistura	1012,6631
318	48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	RGN Mistura	1012,6631
319	48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	RGN Mistura	1012,6631
320	48000.003830/97-11	SERRARIA	RGN Mistura	1012,6631
321	48000.003696/97-31	SESMARIA	Baiano Mistura	1065,6443
322	48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	Sergipano Terra	946,1626
323	48000.003697/97-01	SOCORRO	Baiano Mistura	1065,6443
324	48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSAO	Baiano Mistura	1065,6443
325	48610.009146/2005-81	SOL-T-171	Maior Preco Minimo da Bacia	1089,6954
326	48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	Urucu	1089,6954
327	48000.003863/97-71	SUL DE CORURUPE	Tabuleiro	1015,6788
328	48000.003699/97-29	SUSSUARANA	Baiano Mistura	1065,6443
329	48610.007986/2004	TABUIAIA	Espirito Santo	968,6839
330	48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	Tabuleiro	1015,6788
331	48000.003.577/97-41	TAMBAÚ	Tambaú-Uruguaá	1047,1402
332	48610.009488/2003	TANGARA	Baiano Mistura	1065,6443

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

333	48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	Maior Preço Mínimo da Bacia	1084,6287
334	48000.003700/97-14	TAQUIPE	Baiano Mistura	1065,6443
335	48000.003835/97-35	TARTARUGA	Tartaruga	1098,8883
336	48000.003834/97-72	TATUI	Sergipano Mar	1088,9006
337	48610.008013/2004	TICO-TICO	Maior Preço Mínimo da Bacia	1084,6287
338	48610.009279/05-58	TIGRE	Tigre	1044,1517
339	48610.009.128/2005-16	TLD DE CARNAUBA	Maior Preço Mínimo da Bacia	1099,7009
340	48610.009.128/2005-16	TLD DE PEREIRO	Maior Preço Mínimo da Bacia	1099,7009
341	48000.003832/97-47	TRES MARIAS	RGN Mistura	1012,6631
342	48000.003708/97-18	TRILHA	Cabiunas Mistura	959,4029
343	48610.008.001/2004	TRINCA FERRO	Maior Preço Mínimo da Bacia	1099,7009
344	48000.003782/97-71	UBARANA	RGN Mistura	1012,6631
345	48610.003899/2000	UIRAPURU	Uirapuru	1084,6287
346	48000.003833/97-18	UPANEMA	RGN Mistura	1012,6631
347	48000.003.577/97-42	URUGUÁ	Tambaú-Uruguá	1047,1402
348	48610.009.151/2005-94	URUTAU	Maior Preço Mínimo da Bacia	1099,7009
349	48610.004002/98	VARGINHA	RGN Mistura	1012,6631
350	48000.003790/97-07	VARZEA REDONDA	RGN Mistura	1012,6631
351	48000.003713/97-58	VERMELHO	Cabiunas Mistura	959,4029
352	48000.003734/97-28	VIOLA	Cabiunas Mistura	959,4029
353	48000.003704/97-67	VOADOR	Marlim	950,0507
354	48000.003778/97-01	XAREU	Ceara Mar	998,6479

TC = 1,6671 R\$ / US\$. Taxa de Câmbio (TC) de referência utilizada no cálculo dos preços mínimos do petróleo nacional, é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano obtidas junto ao Banco Central do Brasil, para o mês de FEVEREIRO/2011.

Petróleo Brent Dated = 103,7620 US\$/bbl. Valor médio mensal dos preços diários, em FEVEREIRO de 2011, usado como referência no cálculo dos preços mínimos do petróleo nacional.

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de fevereiro de 2011

Conforme o Art 6º, da Portaria ANP nº206, de 29 de agosto de 2000 no caso em que as concessionárias não dispuserem das informações técnicas suficientes para a determinação da composição de sua corrente, o preço mínimo do petróleo do campo em questão será o preço mínimo do petróleo de maior valor da Bacia a que o campo pertencer, conforme tabela mostrada a baixo.

Bacia	Corrente	Maior Preço Min (R\$/m3)
ALAGOAS	Alagoano	1093,1882
CAMAMU	Baiano Mistura	1065,6443
CAMPOS	Bijupirá	1002,9271
CEARA	Ceara Mar	998,6479
ESPIRITO SANTO	Peroá	1110,5285
POTIGUAR	Pescada	1099,7009
RECONCAVO	Uirapuru	1084,6287
SANTOS	Condensado de Merluza	1111,4827
SERGIPE	Piranema	1102,9871
SOLIMÕES	Urucu	1089,6954
TUCANO	Baiano Mistura	1065,6443